LEI Nº 4.811, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 – Auxílio COOMIRFO/Coop. Mista Reg. Produtores Front. Oeste.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a auxiliar a Cooperativa Mista Regional dos Produtores da Fronteira – Oeste Ltda cuja sigla é COOMIRFO, que estará atuando e se empenhando no processo de criação e abate de aves no nosso Município, consignado na seguinte dotação:

0301 04 122 03 2201 336041.03 – Transf. Instit. Privada c/ fins lucrativos.....R$ 30.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Adicional Especial, a redução parcial da seguinte dotação:

0301 04 122 03 1006 449061 – Aquisição de Imóveis.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração